

ATA Nº 58 REFERENTE À 46° SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, com início às 20h:00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adair Rizzardo e secretariado pela Vereadora Teresinha M. Paese. O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, convidou o Nobre Vereador Arduino Capelari para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Teresinha M. Paese para que fizesse a leitura da ordem do dia. "Pinto Bandeira, seis de abril de dois mil e quinze, organizo a pauta para a ordem do dia para a sessão ordinária; leitura de correspondência: plano municipal de educação: convidamos a todos para participar do lancamento de elaboração do plano municipal de educação, que acontecerá no dia 07 de abril de 2015, às 19h30min, no salão paroquial de Pinto Bandeira, a escola professor José Pansera convida para a cerimonia de descerramento da placa em homenagem aos 51 anos de sua denominação e inauguração da galeria das diretoras, no dia 07/04/2015 às 15hs na escola. 1) aprovação da ata nº 57 referente à 45ª sessão ordinária de 06 de abril de 2015. 2) aprovação da moção nº 02/2015 que apoia a a conclusão da pavimentação da ERS 441, que liga o município de Guaporé ao município de Nova Prata, passando por vista Alegre do Prata; De Origem Executiva; 2) Projeto de Lei 07/2015 - Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções para a celebração de contrato de consórcio público com o CISGA e manifesta adesão ao mesmo. 3) Projeto de Lei 10/2015 - Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de pocos artesianos às comunidades de moradores e dá outras providências. 4) Projeto de Lei 14/2015 – Corrige o salário dos Agentes Comunitários de Saúde adequando ao piso Nacional instituído pela Lei Federal 12.994/14 e da nova redação ao Art. 1° da Lei Municipal n° 89/2014. 5)Projeto de Lei 15/2015 Autoriza o Poder Executivo a criar conta de Dotação no orçamento e a realizar suplementação 6) Projeto de Lei 16/2015 Autoriza o Poder Executivo a criar conta de Dotação no orçamento e a realizar suplementação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze o Vereador Adair Rizzardo Presidente; A ordem do dia está em discussão e em votação os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram; ordem do dia aprovada por unanimidade de votos, Moção em apoio conclusão da pavimentação da ERS 441, que liga o município de Guaporé ao município de Nova Prata, passando por vista Alegre do Prata. A moção está em discussão e em votação os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram; moção aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei 07/2015 - Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções para a celebração de contrato de consórcio público com o CISGA e manifesta adesão ao mesmo - A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico e de Comissão de Finanças e Orçamento favorável. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 07 em discussão em votação os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 10/2015 - Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de poços artesianos às comunidades de

Rua Padre Luiz Segalli, 560 – Centro – Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

eira- RS CEP: 957

DOZ



moradores e dá outras providências. A Secretária a leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico e de Comissão Saúde e Meio Ambiente favorável. Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, com a palavra o Vereador Ivo de Toni-PMDB que após saudar os presentes informou que a comunidade não tem interesse uma vez que foi a própria Prefeitura que incentivou a construção, organização e documentação, para que os poços fossem regularizados e finalizou declarando que seu voto seria negativo. O vereador Jorge Gustavo Tondo-PTB pediu a palavra e sugeriu que os pedidos fossem enquadrados em uma Lei Federal que foi criada no ano passado. O presidente passou a palavra a Vereadora Teresinha Massoco Paese-PDT que informou que foi conversado com os presidentes dessas associações de poços artesianos e que a maioria não quer que a Prefeitura seja a responsável e por fim declarou que seu voto também é contra. O Presidente ressaltou que conforme a Vereadora Teresinha havia colocado, os Vereadores se reuniram com essas lideranças das associações dos poços artesianos e que em época de falta de água esses moradores se reuniram e colocaram valores para a manutenção e a cláudula 5° do contrato diz que tudo ficara com a Prefeitura, não achando justo. Em seguida colocou o projeto em votação os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. O projeto foi rejeitado por 7 votos à 1. Projeto de Lei 14/2015 - Corrige o salário dos Agentes Comunitários de Saúde adequando ao piso Nacional instituído pela Lei Federal 12.994/14 e da nova redação ao Art. 1° da Lei Municipal nº 89/2014. A Secretária a leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico e de Comissão Finanças e Orçamento favorável. Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão com a palavra o Vereador Jorge Gustavo Tondo-PTB falou que pesquisou em alguns municípios aonde a insalubridade é de 40%, chamou a atenção do Executivo dizendo que o mesmo poderia fazer um projeto no qual beneficiaria esses trabalhadores que enfrentam chuva, sol. O presidente colocou o projeto em votação, os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Lei 15/2015 Autoriza o Poder Executivo a criar conta de Dotação no orçamento e a realizar suplementação. A Secretária leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico e de Comissão Finanças e Orçamento favorável. Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. O Presidente se pronunciou informando que essa emenda parlamentar é de um Deputado do PMDB, ressaltou as reduções na conta de patrulhas agrícolas que é a que dá máquinas e acrescentou que tomara que esse caminhão guindaste tenha o seu objetivo também pra a agricultura sendo que será utilizado para troca de lampadas. O presidente colocou o projeto em votação, os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 16/2015 Autoriza o Poder Executivo a criar conta de Dotação no orçamento e a realizar suplementação. A Secretária a leu a matéria na íntegra e informou que a mesma teve parecer jurídico e de Comissão Finanças e Orçamento favorável. Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão. Com a palavra o Vereador Ivo De Toni-PMDB, declarou que não há nada o que comemorar diante as estradas do município, saliente que com o valor da suplementação da para fazer muitas coisas na melhorias das estradas, falou sobre o descontentamento da população conclui dizendo que primeiro se arruma a casa e

I and

Rua Padre Luiz Segalli, 560 - Centro - Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

indelra- RS CEP: 93717-000

Car I



depois se comemora. O presidente passou a palavra ao Vereador Valdir Coghetto\_PMDB saudando os presentes disse concordar com a opinião do Vereador Ivo De Toni, falando sobre a calamidade das estradas. Logo depois passou a palavra a Vereadora Teresinha Massoco Paese-PDT, pedindo que os colegas separassem as coisas que as estradas tem que ser arrumadas mas o dia do município também não pode passar em branco, falou sobre as entidades locais que serão promovidas e terminou dizendo que seu voto era favorável ao projeto. Com a palavra o vereador Jorge Gustavo Tondo-PTB dizendo que concordava com opinião da Vereadora Teresinha destacando as atrações disse que o povo de Pinto Bandeira merece. Com a palavra o Vereador Adilson Antonio Salini-PMDB, disse achar muito dinheiro enquanto seus filhos da comunidade do 28 estudam na Capela Mortuária, disse que votaria a favor mas declarou estar descontente. Com a palavra a vereadora Teresinha Massoco Paese, que disse o seguinte, só para complementar como nós temos o Secretário da Educação no final ele poderia explicar porque a escola está nessa situação se o Presidente permitir. Com a palavra o presidente que declarou que será dada a palavra. Com a palavra o Vereador Capelari ressaltou a precariedade das estradas, disse que gostaria que viesse um projeto em relação as estradas em relação ao projeto em tela disse ser favorável. Com a palavra Valmor Paulo Giacomoni-PDT declarou que o projeto não é somente para a semana do município, mas também a semana Farroupilha e os eventos natalinos declarando que desse projeto não há verba nenhuma da educação. O presidente colocou o projeto em votação, os vereadores que estiverem de acordo que permaneçam como se encontram. O projeto foi aprovado por 6 votos à 2 de votos. Submeto em votação da ata nº 57 referente à 45ª sessão ordinária de 17 de março de 2015, informando que as duvidas levantadas pelo Vereador Valmor Paulo Giacomoni foram sanadas sendo criada uma pasta para as sessões ordinárias e outra para as extraordinária. A ata está em discussão em votação. os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Secretária que fizesse a inscrição dos vereadores que queiram manifestar-se nesta hora para dar explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e para os Lideres de Bancada o espaço de 15 minutos. Nesse momento o Presidente passou a palavra ao Secretário Gilson de Brum para que se manifestasse em relação a escola da Linha 28. Inicialmente começou seu discurso saudando os presentes. Começou então falar da precariedade da escola, falou sobre os tramites legais e da burocracia para a reforma. Não havendo mais inscritos deu por encerrada sessão. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes em geral, convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 12/05/2015 às 20h00min. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Salvador Jungo

Luc De Con- agrecia su. Rasa

717 000

Rua Padre Luiz Segalli, 560 - Centro - Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000

Valsu white